



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	15
Atos Oficiais	15
Leis	15
Resoluções	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= PORTARIA Nº 4.316 DE 07 DE AGOSTO DE 2.025 =

Fls. 120

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA-SP. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para atuarem como Fiscais e Gestores de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os seguintes servidores:

I-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

a)- Gestor:

- Suellen Aparecida dos Santos Borges

b)- Fiscal:

- Mateus Zanqueta;

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:

OBRAS

a)-Gestor:

- Rodolfo da Silva Cardoso;

b)- Fiscal:

- Kleverton Rodrigues da Costa;

MATERIAS

a)-Gestor:

- Juan Colli Moreira;

b)- Fiscal:

- Maria de Lourdes de Paula;

DEPARTAMENTO DE ÁGUA

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/5967-DCCA-D31E-24D6> e informe o código 5967-DCCA-D31E-24D6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 3 de 20

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.316 DE 07 DE AGOSTO DE 2.025 =</p>	Fls. <u>121</u>
---	-----------------

a)-Gestor:

- Rogério Francisco Moreira;

b)-Fiscal:

- Carlos Natal Moretti

TRANSPORTE

a)-Gestor:

- Luiz Henrique de Carvalho

b)- Fiscal:

- Silvio de Oliveira;

MEIO AMBIENTE

a)-Gestor:

- Danielli Aparecida de Oliveira;

b)-Fiscal:

- Eduardo da Silva Alves;

III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

a)-Gestor:

- Tais Cristina Costa;

b)-Fiscal

- Solange Aparecida de Sousa Polydoro

IV - Secretaria Municipal de Saúde

a)-Gestor:

- Henrique César Nirschl;
- Natan Veiga Pianta;
- Adriana Gomes;
- Daiana da Silva Costa;
- Daniel Campos Soares;
- Thiago Peres Derigo;

a)-Fiscal:

- Mariana Martins de Paula Noel;
- Liamar Abadia Biliato;

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/5967-DCCA-D31E-24D6> e informe o código 5967-DCCA-D31E-24D6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 4 de 20

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.316 DE 07 DE AGOSTO DE 2.025 =</p>	Fls. <u>122</u>
---	-----------------

- Adriana Fontana Ribeiro;
- Egon Henrique Rodrigues dos Santos;
- Graciela Maria Ribeiro da Silva;

V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Departamento da Educação:

EMEF OSWALDO CAMPOS

a)-Gestor:

- Leni Aparecida Bonomi Furlan;

b)-Fiscal:

- Mara Celma Ignácio Leite

EMEI ARAMINA

a)-Gestor:

- Nelci Lopes Fonte Bôa;

b)-Fiscal:

- Patricia Henrique Meneguini

EMEI FALZA JORGE DAVID

a)-Gestor:

- José Vandir de Oliveira

b)-Fiscal:

- Rosiane Aparecida Biliato.

ENSINO FUNDAMENTAL – NUTRICIONISTA

a)-Gestor

- Julianna de Paula Fonseca

b)-Fiscal

- Iraci Ignácio da Silva
- Aline Cristina Lucca
- Tauani Rodrigues da Silva

ENSINO INFANTIL – NUTRICIONISTA

a)- Gestor

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/5967-DCCA-D31E-24D6> e informe o código 5967-DCCA-D31E-24D6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 5 de 20

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.316 DE 07 DE AGOSTO DE 2.025 =</p>	Fls. <u>123</u>
---	-----------------

- Graziela de Carvalho Barbosa

b)-Fiscal

- Fabiana Aparecida Perin Costa – Pré Escola EMEI de Aramina
- Alda Basso Pereira – Creche EMEI Fauza Jorge David

DEPARTAMENTO CULTURA, TURISMO E LASER

a)-Gestor

- Eder Santos Costa

b)-Fiscal

- Bruno da Silva Leite

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

a)-Gestor

- Olímpio de Paula Neto

b)-Fiscal:

- Felipe Batista Fernandes.

Art. 2º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no regulamento pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a **Portaria 4.267 de 26 de fevereiro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Aramina, 07 de agosto de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/5967-DCCA-D31E-24D6> e informe o código 5967-DCCA-D31E-24D6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 6 de 20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5967-DCCA-D31E-24D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 07/08/2025 10:29:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 07/08/2025 10:43:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/5967-DCCA-D31E-24D6>



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 7 de 20

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.318 DE 07 DE AGOSTO DE 2025. =</p>	Fls. <u>125</u>
---	-----------------

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. PAULA APARECIDA ALVES PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir dessa data a Sra. **PAULA APARECIDA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] e no CPF sob o [REDACTED] para exercer o Cargo de "**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**", junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob a Referência AP1.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 07 de agosto de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/230C-26BE-1703-BBEE> e informe o código 230C-26BE-1703-BBEE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 8 de 20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 230C-26BE-1703-BBEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 07/08/2025 13:57:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 07/08/2025 14:17:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/230C-26BE-1703-BBEE>



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 9 de 20

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.319 DE 07 DE AGOSTO DE 2025=</p>	Fls. <u>126</u>
---	-----------------

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EFETUAREM A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAMINA-SP. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para realizarem toda e qualquer movimentação bancárias vinculadas ao CNPJ nº 13.954.630/0001-47, delegando ainda poderes para **ABRIR CONTAS; ASSINAR E REQUISITAR CHEQUES, EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIOS NORMAIS E ELETRÔNICOS; SOLICITAR SALDOS; EXTRATOS DE CONTAS CORRENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES-CONTAS CORRENTE; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS:**

- **PAULA APARECIDA ALVES**, brasileira, casada, secretária do desenvolvimento social do Município de Aramina-SP., inscrita no RG. [REDACTED] e no CPF sob o n. [REDACTED] residente e domiciliada na cidade de Aramina-SP., na Rua Maria Angela Jorge Cagliari, nº 960 – Aparecida Jorge- CEP:- 14552-104; e,

- **LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE**, brasileiro, casado, portador do RG. [REDACTED] CPF. [REDACTED] residente na cidade de Aramina – SP., na Rua Antonio Ernesto Lessenco, nº 1.019- Centro- CEP: 14.550-015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 07 de agosto de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D777-807F-8EC7-B2EF> e informe o código D777-807F-8EC7-B2EF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 10 de 20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D777-807F-8EC7-B2EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 07/08/2025 13:59:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 07/08/2025 14:18:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D777-807F-8EC7-B2EF>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 11 de 20

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= <u>PORTARIA Nº 4.317 DE 07 DE AGOSTO DE 2.025</u> =</p>	Fls. <u>124</u>
---	-----------------

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Sra. **MARIA LÚCIA SILVA SCANDIUZZI**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] e no CPF sob o [REDACTED] do cargo de "SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 07 de agosto de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/AB38-FBCC-1A06-7129> e informe o código AB38-FBCC-1A06-7129





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 12 de 20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB38-FBCC-1A06-7129

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 07/08/2025 10:37:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 07/08/2025 10:49:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/AB38-FBCC-1A06-7129>



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 13 de 20

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.320 DE 07 DE AGOSTO DE 2025 =</p>	Fls. <u>127</u>
--	-----------------

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. PAULA APARECIDA ALVES COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **PAULA APARECIDA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e no CPF sob o [REDACTED], como **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Aramina-SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 07 de agosto de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/30CE-107E-C577-4CD6> e informe o código 30CE-107E-C577-4CD6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 14 de 20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30CE-107E-C577-4CD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 07/08/2025 13:59:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 07/08/2025 14:20:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/30CE-107E-C577-4CD6>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 15 de 20

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari – 490- Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 04 DE 24 DE JUNHO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 32, III, da Lei 01 de 5 de abril de 1990 (Lei Orgânica de Aramina – SP) e pela Resolução 05 de 28 de novembro de 2002 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Aramina), promulga a seguinte EMENDA:

Art. 1º O artigo 165 da Lei Orgânica do Município de Aramina passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 165. Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o artigo 165, §9º, incisos I e II, da Constituição Federal, serão obedecidas as seguintes normas:

a) o projeto de lei do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do prefeito subsequente, será encaminhado até 15 de agosto e devolvido para sanção do Executivo até o dia 30 de setembro do primeiro ano da Legislatura;

b) o projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até 30 de junho e devolvido para sanção do Executivo até 31 de agosto de cada ano;

c) o projeto de Lei Orçamentária Anual do Município será encaminhado até o dia 15 de outubro e devolvido para sanção do Executivo até o encerramento da sessão legislativa de cada ano.

Parágrafo Único. No primeiro ano do mandato do chefe do Poder Executivo, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado juntamente com o Projeto de Lei do Plano Plurianual, na data prevista para a entrega deste e será devolvido até 30 de setembro do mesmo ano.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Orgânica do Município de Aramina.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aramina, 6 de agosto de 2025.

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA:21515096807
Assinado de forma digital por DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA:21515096807
Dados: 2025.08.07 13:28:23 -03'00'

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 16 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari – 490- Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

JONATAS ODAIR DA SILVA:35791727860

Assinado de forma digital por JONATAS ODAIR DA SILVA:35791727860
Dados: 2025.08.07 13:28:40 -03'00'

JONATAS ODAIR DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

UEDSON VILMAR ARANTES:97947628815

Assinado de forma digital por UEDSON VILMAR ARANTES:97947628815
Dados: 2025.08.07 13:28:52 -03'00'

UEDSON VILMAR ARANTES

PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARCIA PATRICIA FURLAN:19963699898

Assinado de forma digital por MARCIA PATRICIA FURLAN:19963699898
Dados: 2025.08.07 13:29:15 -03'00'

MÁRCIA PATRÍCIA FURLAN

SEGUNDA SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 17 de 20

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliariari – 490- Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33, IV, da Lei 01 de 5 de abril de 1990 (Lei Orgânica de Aramina – SP) e pela Resolução 05 de 28 de novembro de 2002 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Aramina):

RESOLVE:

Art. 1º- O inciso IV do artigo 76 do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Aramina** passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.”

Art. 2º - Ficam mantidas as competências e atribuições já previstas no Regimento Interno para esta Comissão, aplicando-se a nova denominação ora estabelecida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aramina, em 6 de agosto de 2025.

DIEGO PIERAZZO
CHAVAGLIA DE
ALMEIDA:21515096807
Assinado de forma digital por DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA:21515096807
Dados: 2025.08.07 13:31:58 -03'00'

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

JONATAS ODAIR DA
SILVA:35791727860
Assinado de forma digital por JONATAS ODAIR DA SILVA:35791727860
Dados: 2025.08.07 13:32:49 -03'00'

JONATAS ODAIR DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

UEDSON VILMAR
ARANTES:97947628815
Assinado de forma digital por UEDSON VILMAR ARANTES:97947628815
Dados: 2025.08.07 13:33:08 -03'00'

UEDSON VILMAR ARANTES

PRIMEIRO SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 18 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari – 490- Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

MARCIA PATRICIA

FURLAN:19963699898

Assinado de forma digital por
MARCIA PATRICIA

FURLAN:19963699898

Dados: 2025.08.07 13:33:27 -03'00'

MARCIA PATRICIA FURLAN

SEGUNDA SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 19 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari – 490- Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33, IV, da Lei 01 de 5 de abril de 1990 (Lei Orgânica de Aramina – SP) e pela Resolução 05 de 28 de novembro de 2002 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Aramina):

RESOLVE:

Art. 1º. O §4º do artigo 274 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aramina passa a vigorar com a seguinte redação e fica acrescido o §6º ao mesmo artigo:

"§ 4º O projeto de lei do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito subsequente, será encaminhado até 15 de agosto e devolvido para sanção do Executivo até o dia 30 de setembro do primeiro ano da Legislatura e o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até 30 de junho e devolvido para sanção do Executivo até o dia 31 de agosto de cada ano."

[...]

"§6º. No primeiro ano do mandato do chefe do Poder Executivo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado juntamente com o Projeto de Lei do Plano Plurianual, na data prevista para a entrega deste e será devolvido até 30 de setembro do mesmo ano."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aramina, em 6 de agosto de 2025.

DIEGO PIERAZZO
CHAVAGLIA DE
ALMEIDA:21515096807

Assinado de forma digital por DIEGO
PIERAZZO CHAVAGLIA DE
ALMEIDA:21515096807
Dados: 2025.08.07 13:29:55 -03'00'

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 20 de 20



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari – 490- Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

JONATAS ODAIR DA SILVA
Assinado de forma digital por
JONATAS ODAIR DA SILVA:35791727860
Dados: 2025.08.07 13:30:16 -03'00'

JONATAS ODAIR DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

UEDSON VILMAR ARANTES:97947628815
Assinado de forma digital por
UEDSON VILMAR ARANTES:97947628815
Dados: 2025.08.07 13:31:01 -03'00'

UEDSON VILMAR ARANTES

PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARCIA PATRICIA FURLAN:19963699898
Assinado de forma digital por
MARCIA PATRICIA FURLAN:19963699898
Dados: 2025.08.07 13:31:26 -03'00'

MARCIA PATRICIA FURLAN

SEGUNDA SECRETÁRIA